



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, clubes e demais interessados, se comunica:

As primeiras inscrições de jogadores nascidos no estrangeiro, com idade superior aos 11 anos, terão de vir acompanhadas de um atestado de residência, no qual deve constar o seguinte texto:

....., reside em Portugal desde os 11 (onze) anos de idade, sem ausências para o estrangeiro.

Deve, também apresentar bilhete de identidade, ou cartão de cidadão Nacional, bem como, o do pai ou mãe, que deverão assinar no local próprio do boletim de inscrição.

Só serão aceites as inscrições que se fizerem acompanhar do respectivo **ATESTADO DE RESIDÊNCIA**, com a inclusão do texto acima referido, pois de contrário serão rejeitados pela Federação Portuguesa de Futebol

P'A DIRECÇÃO,